

RESOLUÇÃO CBH MACAÉ nº 157/2022, de 25 de novembro de 2022.

Revoga a Resolução CBH Macaé nº 97 de 12 de abril de 2019; aprova a realocação de recursos financeiros do projeto “Wetland Rio Novo – Ilha Colônia Leocádia” e aprova o projeto “Ligações prediais na rede coletora de esgoto destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Frade – Macaé, RJ”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual Nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, alterado em conformidade com o disposto na Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 02 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução CERHI-RJ nº 84/2012 de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) como Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, por meio de Contrato de Gestão, tendo como interveniente o Comitê Macaé e das Ostras – Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro.

- O artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ.

- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2012 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras.

- A Resolução CBH Macaé nº 95 de 11 de março de 2019, que institui o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2019-2021.

- A Resolução CBH Macaé nº 97 de 12 de abril de 2019, que aprovou R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) para contratação do projeto “Wetland Rio Novo – Ilha Colônia Leocádia”.

- A localidade Ilha Colônia Leocádia está sob processo de regularização fundiária pela Prefeitura Municipal de Macaé que pode se estender por anos, bem como está inserida em área de atuação e abrangência de responsabilidade da concessionária BRK Ambiental.

- Indicação do distrito do Frade para aplicação dos recursos investidos para saneamento, por meio do Ofício nº 11.056/2021 (Anexo I) da Secretaria Municipal de

Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Macaé, devido à existência de contratação da implantação de sistema de esgotamento sanitário (Rede Coletora de Esgoto, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, rede coletora de esgoto aérea-interceptor-, implantação da Estação de Tratamento de Esgoto –ETE- Compacta) interligando ao sistema de bairros vizinhos.

- Encaminhamentos da Câmara Técnica de Instrumento de Gestão em conjunto com Grupo de Trabalho Saneamento, realizados na reunião extraordinária do dia 30 de agosto de 2022, para aprovação de projeto de construção de ligações prediais na rede coletora de esgoto do Distrito do Frade como complementação da construção do sistema, contratado pela Prefeitura Municipal de Macaé.

- A deliberação do CBH Macaé, realizada em reunião plenária do dia 02 de setembro de 2022, que aprovou a realocação do recurso para o projeto “Ligações prediais na rede coletora de esgoto destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Frade – Macaé, RJ”.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CBH Macaé nº 97 de 12 de abril de 2019 e aprovar a realocação de recursos financeiros no valor total de R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) do projeto “Wetland Rio Novo – Ilha Colônia Leocádia” para o projeto “Ligações prediais na rede coletora de esgoto destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Frade – Macaé, RJ”.

Art. 2º. Aprovar recursos financeiros no valor total de R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) para execução do projeto “Ligações prediais na rede coletora de esgoto destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Frade – Macaé, RJ”.

Parágrafo 1º - O montante apontado no artigo 2º é proveniente da rubrica “Saneamento” da Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2019-2021, aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 95/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2022.

[ORIGINAL ASSINADA]

KATIA REGINA SCHOTTZ COELHO DE ALBUQUERQUE

Diretora Presidente

CBH Macaé

ANEXO I. OFÍCIO Nº 11056-2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade**

Macaé, 17 de dezembro de 2021

Ofício Digital Nº: 11056/2021

Destino: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO (CILSJ) / COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS (CBH)

Assunto: Resposta ao Ofício CILSJ nº 228/2021

Anexo(s):

[Manifestações - fls. 02 a 09 - processo 19235-2021.pdf](#)

[Manifestações - fls. 15 e 15 verso - processo 19235-2021.pdf](#)

Sra. Adriana Miguel Saad
Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ)

Sra. Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque
Diretora Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH)
(Com Cópia - para conhecimento)

Referência: Processo Administrativo Protocolo Geral nº 19235/2021 - Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) - Ofício CILSJ nº 228/2021 - Projeto de Esgotamento Sanitário na Comunidade Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia.

Ilustre Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ),

Considerando que esta Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade do Município de Macaé/RJ (SEMA) recebeu o Vosso Ofício CILSJ nº 228/2021, o qual apresenta informações acerca do Projeto de Esgotamento Sanitário na Comunidade Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia, cujo recurso para execução foi aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé), em 2019, e também solicita, a esta SEMA, apoio institucional com vistas à execução do mesmo;

Considerando que, conforme manifestação constante às fls. 06 do processo administrativo nº 19235/2021, o Ente Municipal que pleiteou tal recurso ao renomado Órgão, à época, foi a Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, sendo solicitada manifestação da citada Secretaria quanto ao prosseguimento, atendimento e acerca das limitações para continuidade do feito;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, às fls. 07 do processo administrativo em epígrafe, a qual informa que a região da Ilha Colônia Leocádia está inserida na área de atuação da parceria público privada com a BRK Ambiental, além de encaminhar os autos do processo 19235/2021 à Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento com pedido de indicação de área e de proposta, dentro do Município de Macaé, que possa receber projeto de saneamento de forma a utilizar os recursos pré-aprovados junto ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé);

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, às fls. 08 e 09 do processo administrativo nº 19235/2021, a qual dentre outros dados, indica a utilização dos recursos aprovados pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé) para implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito do Frade (rede coletora, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares);

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, às fls. 15 e 15 verso, a qual informa que o Despacho de fls. 08-09 (manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento) relata que a Prefeitura de Macaé capitaneou e obteve recursos, junto à União, para serem destinados à implantação de uma ETE para atender ao Quinto Distrito do Frade.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, às fls. 15 e 15 verso, a qual informa que o Despacho de fls. 08-09 (manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento) indica a utilização dos recursos reservados pelo CBH Macaé e das Ostras, no valor de R\$ 2.506.620,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e vinte reais), para a implantação do novo sistema de esgotamento sanitário do Quinto Distrito do Frade com a construção da rede coletora de esgoto, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares para a futura ETE Frade.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, às fls. 15 e 15 verso do processo administrativo nº 19235/2021, a qual solicita que seja informado, ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), sobre a possibilidade da troca da área, e da proposta para o uso dos recursos pré aprovados para a execução de obras de saneamento (construção da rede coletora de esgoto, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares para a ETE Frade, que será construída no Quinto Distrito do Frade), dado a importância e a relevância da obra de infraestrutura para a bacia hidrográfica do Rio Macaé.

Pelo exposto nas considerações acima, em resposta ao Vosso Ofício CILSJ nº 228/2021, sirvo-me do presente expediente para encaminhar, a esse douto Consórcio Intermunicipal Lagos São João, cópias das manifestações da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação e da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento (SEMASA) as quais abordam sobre a possibilidade da troca da área, e de proposta para o uso dos recursos pré aprovados para a execução de obras de saneamento (construção da rede coletora de esgoto, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares para a ETE Frade, que será construída no Quinto Distrito do Frade), dado a importância e a relevância da obra de infraestrutura para a bacia hidrográfica do Rio Macaé.

Por oportuno, solicitamos a manifestação desse Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) quanto à possibilidade de utilização de tais recursos pré aprovados para a finalidade acima indicada. Ressaltamos que estes recursos significam um incremento exponencial de celeridade nos programas e projetos do Município voltados para o saneamento básico da região serrana de Macaé.

Informamos a esse douto Consórcio que, em caso de parecer favorável desse CILSJ quanto à possibilidade de utilização dos recursos pré aprovados para a finalidade pretendida, os projetos básicos serão encaminhados a essa Instituição com a devida celeridade.

Ademais, cumpre esclarecer a esse CILSJ, que, conforme manifestação de Consultor Técnico da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito (fls. 15 verso), o "...Chefe do Executivo está de acordo com a alteração proposta às fls. 08/09...". Caso esse douto Consórcio necessite de algum Ofício/comunicação expedida pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, apenas solicitamos que tal necessidade nos seja indicada para que a mesma seja atendida no menor prazo possível.

Por fim, coloco o corpo técnico desta Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade à inteira disposição desse Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) para prestar todo e qualquer esclarecimento, porventura necessário.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

José V. de Luna Junior
Mat. 405020
Secretário de Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal de Macaé

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretário Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

CÓPIA



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira
CNPJ nº 03 612 270/0001-41

19/07/2021
-02
60

Ofício CILSJ nº 228/2021

São Pedro da Aldeia, 23 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito
Prefeitura Municipal de Macaé

C.C.:
Ao Ilmo. Sr.
RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Prefeitura Municipal de Macaé

Assunto: Projeto de Esgotamento Sanitário na Comunidade Rio Novo - Ilha Colônia
Leocádia

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar informações acerca do Projeto de Esgotamento Sanitário na Comunidade Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia, cujo recurso para execução foi aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé) em 2019, e solicitar apoio institucional com vistas à execução do mesmo.

O Projeto de Esgotamento Sanitário na Comunidade Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia consiste na implantação de rede coletora de esgoto e construção de um sistema de tratamento do tipo *Wetland*, que se constitui uma lagoa artificial rasa, que abriga plantas aquáticas, simulando um ecossistema natural com a finalidade de tratamento dos efluentes da comunidade.


Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ - CEP 28948-834
Tel.: +55 (22) 2627-8549 (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br

Página 1 de 4

Despacho:

- 1) ao Setor de Protocolo, para
arquivar;
- 2) Após, a Secretaria de Ambiente
e Sustentabilidade para conhecimento
e manifestação.

Em, 09/08/2021.


Alfredo Tanos Filho
Consultor Técnico
Secretaria Municipal Adjunta
do Gabinete do Prefeito
Mat. 500058 OAB 173032

CÓPIA

CÓPIA



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

18275/d1
03
60

A proposta foi apresentada ao CBH Macaé em 05/04/2019 em reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, por representantes da Secretaria Municipal de Habitação de Macaé. Em Reunião Plenária Extraordinária do CBH Macaé, realizada em 12/04/2019, foi aprovado o montante de R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscientos e vinte reais), por meio da Resolução CBHMO nº 097/2019, para implantação do sistema.

Em 27/08/2019, o recurso aprovado pelo CBH Macaé foi repassado pelo órgão gestor dos recursos hídricos do Estado do RJ ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), no papel de Entidade Delegatária das funções de Agência de Água da região hidrográfica Macaé e das Ostras.

Como a proposta foi apresentada no formato de um anteprojeto, fazia-se necessário a contratação dos projetos básico e executivo para licitação da obra. Deste modo, o CILSJ levou o pleito de contratação de tais projetos à Diretoria Colegiada do CBH Macaé, que encaminhou à Câmara Técnica Institucional Legal que, por sua vez, se debruçou na construção de uma Resolução que viabilizasse a contratação de projetos básico e executivos utilizando um percentual dos recursos aprovados para as obras de saneamento financiadas com recursos aprovados pelo CBH Macaé. A Resolução CBHMO nº 116/2020 foi aprovada em 21/05/2020.

Ao longo do ano de 2020, em função da pandemia de COVID-19, o CILSJ concentrou esforços em elaborar os termos de referência para contratações de projetos aprovados pelo CBHMO que independessem de articulações externas, bem como o acompanhamento e fiscalização dos contratos já iniciados.

Em Janeiro/2021 o CILSJ buscou alinhar com a Secretaria de Habitação de Macaé o instrumento jurídico no qual ficariam estabelecidas as competências de cada parte na implantação do sistema, no que diz respeito aos estudos técnicos preliminares, a licitação e contratação da empresa de engenharia para execução da obra, e posterior operação e manutenção da estrutura.

Rod. Ameral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balmédrio
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br

Página 2 de 4

CÓPIA



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

19/03/21
04
10

Com esta finalidade foi realizada uma reunião no dia 25/01/2021 às 13h, quando foi esclarecido ao CILSJ que o projeto de esgotamento sanitário em questão estava vinculado a um conjunto de ações de infraestrutura urbana que o Município de Macaé precisava realizar na localidade para atendimento a um TAC assinado junto ao Ministério Público, cujo número ou detalhes não foi informado ao CILSJ, relacionado ao processo de regularização fundiária pelo qual a localidade estava passando. Na ocasião, ficou acordado que os servidores da Secretaria Municipal de Habitação iriam elaborar uma minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser enviada ao CILSJ no prazo de 15 (quinze) dias para que fosse analisada pela assessora jurídica do CILSJ, a fim de que fosse agendada nova reunião com a presença de ambas as partes para conclusão do documento.

Em contato posterior, a Secretaria Municipal de Habitação solicitou que a referida minuta partisse do CILSJ, justificando a solicitação pelo fato de não terem familiaridade com a construção deste tipo de instrumento jurídico. Assim, foi solicitado a assessoria jurídica do CILSJ que elaborasse tal minuta, que prontamente se dispôs a fazê-la. Ficou, então, agendada uma reunião para o dia 15/04/2021 às 10h30 para apresentação e discussão sobre a minuta do Termo de Cooperação Técnica entre as partes. Esta segunda reunião, contudo, precisou ser adiada para o dia 06/05/2021, por um imprevisto na agenda da assessoria jurídica do CILSJ.

No dia 05/05/2021, dia anterior à reunião agendada, o CILSJ foi contatado pela Secretaria Municipal de Habitação, solicitando que a referida reunião fosse adiada em função da agenda do Secretário Municipal de Habitação, que gostaria de estar presente. Contudo, não ficou definida nova data para a reunião para apresentação da minuta do Termo de Cooperação Técnica.

A situação acima descrita, à saber:

- 1- A vinculação do projeto a um processo de regularização fundiária que, sabe-se, pode se estender por muitos anos, considerando as especificidades sociais e ambientais da localidade; bem como

Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: +55 (22) 2627-8539 - (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br

Página 3 de 4

CÓPIA



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

19/03/21
0,5
10

- 2- A dificuldade para alinhar junto à Secretaria Municipal de Habitação um instrumento jurídico por meio do qual seja formalizada a parceria e os papéis de cada um para a execução do projeto.

impacta diretamente o Contrato de Gestão 01/2012 por meio do qual o CILSJ atua como entidade delegatária das funções de Agência de Água da RH VIII, no que diz respeito ao atingimento das metas de desembolso dos recursos repassados pelo órgão gestor dos recursos hídricos do Estado do RJ.

Em outras palavras, o entrave para a execução do projeto no montante de R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) tem ocasionado o não atingimento de metas do Contrato de Gestão por parte do CILSJ, o que traz como consequência a regressão do conceito vinculado à nota geral dos indicadores do referido contrato, e pode culminar na suspensão do mesmo.

Deste modo, solicitamos a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável intervenção junto ao processo com vistas ao andamento e progresso da questão até o mês de Setembro do corrente ano, evitando, assim, a necessidade de destinação do recurso acima mencionado, por parte do CBHMO, para outra ação em Saneamento.

Ficamos do aguardo do retorno, na certeza de podermos contar com o vosso apoio e colaboração.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADRIANA MIGUEL SAAD
Secretária Executiva

Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: +55 (22) 2627-8539 (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br

Página 4 de 4



Macaé, 01 de setembro de 2021.

Processo nº 19235/2021

Assunto: *Ofício CILSJ nº 228-2021 - Projeto de esgotamento sanitário Comunidade Novo Rio.*

Ao Gabinete do Prefeito.

Compulsando os autos em fls. 02 e 05, identificamos que se trata de recurso oriundo da cobrança pelos recursos hídricos na Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro. O montante de R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) oriundo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDRHI foi destinado à municipalidade para execução de Projeto de Esgotamento Sanitário na comunidade Rio Novo- Ilha Colônia, esta que recente foi transformada em Área de Proteção Ambiental Rio Novo.

Cabe ressaltar que o ente municipal que pleiteou tal recurso ao renomado órgão à época foi a Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, sendo necessariamente prioritária manifestação deste órgão para prosseguimento, atendimento e manifestação acerca das limitações para continuidade do mesmo.

No entanto cabe ressaltar que em vista das limitações financeiras generalizadas provocadas pela crise sanitária recente, o município deve priorizar uma agenda propositiva a buscar recursos externos a arrecadação própria para complementar a políticas públicas ambientais municipais como o caso em epigrafe.

Por fim ressalto que ainda que o Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira - CILSJ solicite a intervenção do órgão ambiental nesta demanda em virtude da não execução do projeto a possível suspensão de seu contrato, julgo que ainda que a municipalidade identifique a inviabilidade do mesmo, isto não pode ser impeditivo para que o recurso seja destinado a outro projeto que municipalidade julgue interessante e pertinente.

Ademais é imperativo que se considere a sensível situação a qual os residentes em alta vulnerabilidade social da localidade estão inseridas, cabendo também a municipalidade a priorização de destinação de recursos e ações em detrimento a questões administrativas e burocráticas.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUA OTÁVIO LAURINDO DE AZEVEDO 960 - PRAIA LAM - ISTR - MACAÉ
TELEFONES (21) 2762-0897 2772 3377


WWW.MACAÉ.RJ.GOV.BR



José V. de Luna Junior
Mat.: 406020
Secretário de Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal de Macaé

A Secretaria Municipal
Adjunta de Habitação,
Tendo em vista o conteúdo no
primeiro parágrafo de fl. 03
e o explanado pelo Srmo.
Secretário de Ambiente e
Sustentabilidade no despacho
de fl. 06, remetemos os autos
para conhecimento e mani-
festação desta Adjunta.

Em, 03/09/2021.


Alfredo Tavares Filho
Consultor Técnico
Secretaria Municipal Adjunta
do Gabinete do Prefeito
Mat 400058 OAB 173032

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO



Macaé, 21 de outubro de 2021

CÓPIA

DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO

**Assunto: Ofício CILSJ nº 228/2021 – Projeto de Esgotamento Sanitário
Comunidade Novo Rio**

Em atenção: Ricardo Pereira Moreira - Secretário Adjunto de Saneamento

Processo: 19235/2021

Considerando às fls. 02-05;

Considerando o ofício 19235/2021 anexo à fl.06;

Considerando a reunião realizada na manhã do dia 20/10/2021, na chefia de Gabinete do Prefeito, que contou com a participação de membros da SEMHAB e SEMA onde foram discutidos a aplicação dos recursos na ordem de R\$ 2.505.620,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) originados de repasse do FUNDRI ao CILSJ para a promoção da preservação ambiental dos recursos hídricos da bacia do Macaé – RH VIII;

Considerando que a região da Ilha Colônia Leocádia está inserida na área de atuação da parceria pública privada com a BRK Ambiental;

Considerando a ICP nº 41/2010(1.30.002.000074/2001-21) que obrigou o município a urbanizar toda a região da Ilha Colônia Leocádia com toda a infraestrutura urbana;

Considerando que a temática do Projeto de Esgotamento Sanitário Comunidade do Novo Rio pode ser alterada e transferida para uma área fora dos limites de cobertura da PPP - BRK Ambiental;

Endereço: Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Linha Azul - CEP 27948-005
Bairro: Virgem Santa - Macaé/RJ
Tel: (22) 2796-1782
E-mail: semhab@macae.rj.gov.br
www.macaee.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO


Considerando os recursos disponibilizados para a aplicação estarem reservados, e garantidos, solicitamos à Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento a indicação de uma área e uma proposta dentro do município que possa receber um projeto de saneamento de forma a utilizar os recursos pré-aprovados junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica Macaé Ostras (CBH Macaé) ;

CÓPIA


Alessandra Schueler de S. Manhães
ENGENHEIRA
CREA-RJ 2017123319
Alessandra Schueler de S. Manhães
Engenheira
Mat. 640.705


Edson Avelar Guimarães
Engenheiro Agrimensor
Mat. 42.793
CREA. 20081166


Giovani Tapadima Veirã
Engenheiro Ambiental
Mat. 43.058
CREA-RJ 201211052


Vinicius Vanderey Miguel da Silva
Engenheiro Civil
Mat. 43.061
CREA 2004103761

Endereço: Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Linha Azul - CEP 27948-005
Bairro: Virgem Santa - Macaé/RJ
Tel.: (22) 2796-1782
E-mail: semhab@macae.rj.gov.br
www.macaee.rj.gov.br



A Secretária Municipal Adjunta de Habitação

Assunto: Ofício CILSJ nº 228/2021

Processo nº 19235/2021

CÓPIA

Considerando a disponibilidade dos recursos aprovados, reservados e garantidos, oriundos do comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Macaé e das Ostras, para serem aplicados em projetos e obras de saneamento, na região hidrográfica RH-VIII, conforme aprovado pela **resolução CBH - Macaé e das Ostras nº 116/2020, de 21 de Maio de 2020**.

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, através do despacho contido nos autos às folhas 07, para a indicação de uma área e uma proposta dentro do município que possa receber um projeto de saneamento de forma a utilizar os recursos pré-aprovados junto ao Comitê de Bacia (CBH Macaé).

Considerando que o Município de Macaé possui contratado junto ao Governo Federal R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) destinados a implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETE) no distrito do Frade (**extrato de contrato em anexo**).

Considerando a necessidade da aquisição de recursos financeiros para a construção da rede coletora de esgoto, estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque, do distrito do Frade. Desta forma compondo assim juntamente com ETE, todo sistema de esgotamento sanitário daquele distrito, que tem por função coletar todo o esgoto produzido pela poluição residente no local, encaminhando-o até a unidade de tratamento.

Considerando o benefício ambiental ocasionado por tais obras e intervenções, trará a bacia hidrográfica do rio, privilegiando também a qualidade de vida e a saúde da população local.

Considerando que o esgoto produzido pelos moradores do Bairro Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia, será coletado por rede pública, do tipo separador absoluto e interligado ao sistema de esgotamento sanitário dos bairros vizinhos: Malvinas, Novo Botafogo e Botafogo, através de Estações Elevatórias (**estudo de concepção em anexo**). Sistemas esses de responsabilidade da concessionária BRK Ambiental.

Ricardo Pereira Moreira
Secretaria Municipal de Saneamento
1017



19235/21
09
188

Desta forma não havendo a necessidade de implantar uma Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários dentro do bairro Rio Novo – Ilha Colônia Leocádia, já que todo esgoto daquela localidade será interligado ao sistema de esgotamento sanitário da concessionária e direcionado para tratamento até a ETE Central localizada na Linha Verde. Os quantitativos referentes à extensão da rede coletora de esgoto mencionada são estimados no próprio estudo de concepção que segue em anexo.

Face ao exposto acima, indicamos a utilização dos recursos aprovados pelo Comitê de Bacia (CBH Macaé), para implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito do Frade (rede coletora, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares).

CÓPIA



Ricardo Pereira Moreira
Secretário Municipal de Saneamento
Mair: 21017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO



CÓPIA

Macaé, 30 de Novembro de 2021.

Ao Gabinete do Prefeito,

Processo: 19235/2021

Assunto: **Resposta ao ofício CILSJ nº 228/2021** - Projeto de Esgotamento Sanitário na Comunidade do Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia

Prezados,

Considerando o Despacho anexo à fl. 06;

Considerando o Despacho anexo à fl. 07;

Considerando o Despacho anexo às fls. 08-09, assinado pelo Secretário Adjunto de Saneamento, que esclareceu dúvidas pertinentes a implantação da rede de esgoto e a Estação de Tratamento de Efluentes - ETE que atenderá a Comunidade do Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia e que será executado dentro do plano de trabalho operado pela parceria público privada que opera na cidade de Macaé (BRK Ambiental);

Considerando que o Despacho às fls. 08-09 informou que a Prefeitura de Macaé capitaneou e obteve recursos junto a União, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para serem destinados a implantação de uma ETE para atender ao Quinto Distrito do Frade;

Considerando que o Despacho às fls. 08-09 indicou a utilização dos recursos reservados pelo CBH Macaé e das Ostras no valor de R\$ 2.506.620,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e vinte reais), para a implantação do novo sistema de esgotamento sanitário do Quinto Distrito do Frade com a construção da rede coletora de esgoto, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares para a futura ETE Frade;

Considerando os esforços da Prefeitura em eliminar os lançamentos de esgoto nos corpos hídricos que compõem a bacia do Rio Macaé na região serrana, de forma a promover o bem estar e garantir a saúde da população com a eliminação de fontes de poluição por esgoto sanitário,

Endereço: Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Linha Azul - CEP 27948-005
Bairro: Virgem Santa - Macaé/RJ
Tel. (22) 2796-1782
E-mail: semhab@macae.rj.gov.br
www.macaerj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO



Por fim, solicitamos que seja informado ao CILSJ, sobre a possibilidade da troca da área, e da proposta para o uso dos recursos pré aprovados para a execução de obras de saneamento (construção da rede coletora de esgoto, estações elevatórias, linhas de recalque e ligações domiciliares para a ETE Frade que será construída no Quinto Distrito do Frade) dado a importância e a relevância da obra de infraestrutura para a bacia hidrográfica do Rio Macaé.

Ana Lúcia Ribeiro da Conceição Rangel
ANA LÚCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO RANGEL
Secretária Municipal Adjunta de Habitação



*A Secretária Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, e
A Secretária Municipal Adjunta de Habitação,*

1) Informamos que o Chefe do Gabinete está de acordo com a ação proposta em 08/09;

2) Reiteramos os autos a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias junto ao CILSJ e CBH Macaé, se for o caso; em havendo necessidade de que os autos sejam assinados pelo Chefe do Gabinete, solicitamos que

os mesmos sejam encaminhados a esta Chefia de Gabinete do Prefeito. Em, 13/12/2021

Endereço: Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Linha Azul - CEP 27948-005
Bairro: Virgem Santa - Macaé/RJ
Tel: (22) 2796-1782
E-mail: semhab@macae.rj.gov.br
www.macaerj.gov.br

*Alfredo Torres Filho
Consultor Técnico
Secretaria Municipal de Habitação
Rua Lacerda Agostinho do Príncipe
Macaé RJ 27948-005*